



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2018

Pregão n.º 108/2018

Processo n.º 170/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto, Sr. Júlio Antônio Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 17.345.552 SSP/SP e CPF n.º 120.036.368-03 e a empresa **SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENÇÓIS LTDA**, com sede à Rua Rio Grande do Sul, n.º. 367, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 52.706.900/0001-52 e Inscrição Estadual n.º. 416.010.750.110 doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. Genival Souza Trindade, sócio proprietário, portador do RG n.º 20.062.968 e CPF n.º 067.772.708-92 resolvem **ADITAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Devido à recomposição do equilíbrio econômico e financeiro da presente ata de registro de preços, fica alterado os preços para aquisição de cebola, de acordo com as necessidades do município passando a ser a partir de 03 de setembro de 2018:

Item 01 - cebola em saco de 20 Kg – no valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

vigor e efeito.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 03 de setembro de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **REGISTRADA:**

Júlio Antônio Gonçalves
Secretário de Suprimentos e Licitações

Genival Souza Trindade
Sócio-proprietário

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG: